



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 096/2025** – “Concede ao Empresário GABRIEL ROCHA COUZI BARBOSA VIANA, proprietário da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.” **Autoria do Vereador Nelson Cesar Ibanez Fernandes.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 096/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL** \_\_\_\_\_  
- Presidente -

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA** \_\_\_\_\_  
- Relator -

**RENATO FARIA NOGUEIRA** \_\_\_\_\_  
- Membro -